

Amparo, 30 de Dezembro de 2021

MEMORANDO Nº 144/2021 – DTTA

Do Diretor de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Amparo.

Ao Sr Secretário Municipal da Segurança Pública.

Assunto: Informações sobre Advertências do TCESP.

Referência: 1. Memo Nº 165/2021.

1. Em cumprimento ao documento suprarreferenciado, informo a V S^a sobre as advertências contantes no que se refere ao Departamento de Trânsito e Transporte.

2. Quanto ao questionamento às fls 49 **PERRPECTIVA F: GESTÃO DA PROTEÇÃO À CIDADE – F.1.IEG-M-I-CIDADE- Índice C (baixo nível de adequação), i) Nem todas as vias públicas pavimentadas estão devidamente sinalizadas (vertical e horizontalmente) de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação, contrariando disposto no artigo 88 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Referência: questão Nº 13.1*:**

2.1. Esclareço que no ano de 2018, houve uma contratação de empresa especializada na manutenção de sinalização vertical e horizontal, que juntamente com a equipe de manutenção da Prefeitura Municipal realizaram serviços de sinalização em todo o município. Em razão do período de pandemia (Covid 19), permanecemos somente com equipe própria para manutenção até a presente data. Semanalmente serviços são realizados de forma programada, a fim de atender a grande malha viária do município.

2.2. Para melhor manutenção da sinalização de solo, necessitamos de melhorias na infraestrutura das vias públicas. Estamos em estudo para o próximo ano a contratação de empresa especializada em sinalização para iniciarmos novas pinturas de solo e colocação de placas.


GERALDO SILVESTRE FARINCHON

Diretor de Trânsito e Transporte do Município de Amparo - SP